

## AVISO N.º 1 - 2024/2025

### Contratação de Escola CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento das necessidades temporárias de formador nas áreas técnicas do Curso Profissional de Técnico de Design de Comunicação Gráfica.

#### Ano Letivo 2024-2025

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico de Design de Comunicação Gráfica, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2024-2025, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
2. Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Design de Comunicação, Licenciatura em Design Gráfico, Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia, Licenciatura em Design de Comunicação Visual, Licenciatura em Arte Digital, Licenciatura em Arte Digital, Licenciatura em Arte Multimédia, Licenciatura em Comunicação e Multimédia, Licenciatura em Design e Produção Gráfica, Licenciatura em Design e Tecnologias das Artes Gráficas, Licenciatura em Tecnologias de Design e Multimédia ou Licenciatura em Arquitetura.**

#### 3. Características da oferta

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
H12	DTIII - Oficina Gráfica (1.º ano); DTIII - Oficina Gráfica (2.º ano).	16 horas	Agrupamento de Escolas D. Maria II	Anual

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
  - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
  - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
  - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de selecção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
  - f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;

- g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico [concursodocentes@aedonamaria.pt](mailto:concursodocentes@aedonamaria.pt);
- h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação;
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Braga, 03 de setembro de 2024  
A Diretora

---

(Ângela Maria Machado Meireles)